



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

Lei Municipal nº. 529, 29 de novembro de 2017.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município, para o Exercício
de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de São
Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba para o Exercício de 2018, discriminado
pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em R\$ 35.732.180,00 (trinta e
cinco milhões setecentos e trinta e dois mil cento e oitenta reais), e fixa a Despesa em
igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas
e outras fontes de Receita da legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

1	RECEITAS CORRENTES		26.751.405,40
1.1	Receita Tributária	539.188,00	
1.2	Receitas de Contribuição	1.918.140,00	
1.3	Receita Patrimonial	119.631,00	
1.4	Receita de Serviços	32.000,00	
1.5	Transferências Correntes	24.122.626,40	
1.6	Outras Receitas Correntes	19.820,00	
2	RECEITAS DE CAPITAL		10.474.652,20
2.1	Operações de Créditos	400.000,00	
2.1	Alienação Bens	200.000,00	
2.2	Transferências de Capital	9.874.652,20	
	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		1.080.000,00
	Ded. da Rec. p/ Form. do FUNDEB		(-) 2.573.877,60
	TOTAL DA RECEITA		35.732.180,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do
Município, com a manutenção dos serviços Públicos, Transferências e Despesas de
Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

1	DESPESAS POR UNID. ORÇAMENTÁRIA	
01.01	Câmara Municipal	990.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	542.175,00
02.02	Procuradoria Jurídica	133.715,00
02.03	Secretaria de Administração e Planejamento	1.153.610,00
02.04	Secretaria de Controle e Finanças	832.140,00
02.05	Secretaria de Educação	8.624.049,20
02.07	Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	6.146.122,20
02.08	Secretaria de Agric. Abastecimento e Irrigação	3.519.900,00
02.09	Secretaria de Ação Social	485.675,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

02.10	Inst. de Previd. dos Servidores Municipais	2.998.140,00
02.11	Fundo Municipal de Saúde	7.783.635,80
02.12	Fundo Municipal de Assistência Social	1.216.610,00
02.13	Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	999.086,00
	Reserva de Contingência	<u>307.321,80</u>
	TOTAL	35.732.180,00

2 DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01	Legislativa	990.000,00
02	Judiciária	133.715,00
04	Administração	2.024.945,00
06	Segurança Pública	37.370,00
08	Assistência Social	1.702.285,00
09	Previdência Social	2.998.640,00
10	Saúde	7.783.635,80
12	Educação	8.624.049,20
13	Cultura	701.666,00
15	Urbanismo	2.811.072,20
16	Habitação	150.200,00
17	Saneamento	1.731.200,00
18	Gestão Ambiental	1.162.700,00
20	Agricultura	2.357.200,00
25	Energia	535.000,00
26	Transporte	368.650,00
27	Desporto e Lazer	847.420,00
28	Encargos Especiais	<u>772.431,80</u>
	TOTAL	35.732.180,00

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - Contratar mediante as garantias que ajustar Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº. 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.

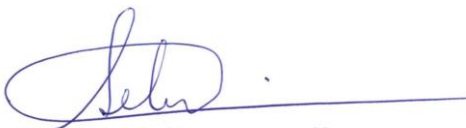
b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 60% (sessenta) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça, 29 de novembro de 2017.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional